



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”**

## INDICAÇÃO N° 12/26

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, com a finalidade de formalizar a aquisição de patinetes elétricos destinados ao uso da população e visitantes, tanto na área urbana do Município quanto no Parque Turístico João Simão Garcia - Prainha.



A presente Indicação tem por objetivo incentivar a mobilidade sustentável, moderna e acessível em nosso Município, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas e vocação turística, como a Prainha Municipal. A disponibilização de patinetes elétricos contribuirá para:

- . a redução do uso de veículos automotores em pequenos deslocamentos;
- . a promoção de meios de transporte ecologicamente corretos;
- . o estímulo ao turismo e à permanência de visitantes nos espaços públicos;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara \_02 / 02 / 2026\_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”**

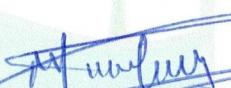
. a oferta de mais uma alternativa de lazer e mobilidade à população local.

Além disso, tal iniciativa está alinhada às tendências adotadas por diversos municípios turísticos, que vêm investindo em soluções inovadoras de mobilidade urbana, agregando valor à experiência dos usuários e fortalecendo a imagem do Município como destino moderno e sustentável.

Diante do exposto, entende-se que a medida é de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e implementação da proposta.

Espera-se poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

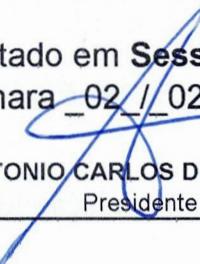
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS  
VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara \_02/\_02 / 2026\_

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

